	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)** **DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)** **DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)** **SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)		**ATA DE REUNIÃO N. 02/2025**
Data: 02/07/2025	**Horário: 15h**	**Local: Sala nº 01 da DICOL**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Colegiado;
- Juíza **Daniela Ferro Affonso**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Cristiane da Silva Brandão Lima,** Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
- Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Chefe do Serviço de Compliance e Planejamento e Acompanhamento de Lotações (SEPAL);
- Sra. **Virna Amorim**, Assessora da área de TIC.

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h05.

- <u>Produtividade do TJRJ</u>:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), explica que o Prêmio CNJ de Qualidade, normalmente, colhe dados para avaliação entre os meses de agosto a junho do ano subsequente. Detalha que o período de trocas de gestão na Administração Superior, usualmente, ocasiona queda de pontuação no primeiro ano da nova administração. Porém, no segundo ano, a pontuação geralmente representa o resultado integral de toda a gestão.

Em seguida, passa a detalhar a expectativa do percentual a ser atingido pelo TJRJ, e destaca a existência de novos requisitos e o aumento da pontuação no tocante ao eixo governança. Frisa que já estão sendo tomadas providências com o intuito de focar em pontos nodais para atingir a métrica estabelecida pelo CNJ.

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), comenta sobre as dificuldades sistêmicas que impedem a correta apuração pelo CNJ dos resultados obtidos pelo TJRJ. Entretanto, destaca que já estão em desenvolvimento novas ferramentas que possibilitarão saneamento e padronização sistêmica, e cita como exemplo a expansão do relatório encaminhado aos Magistrados, que passará a constar, além da relação de autos conclusos, informações referentes a autos paralisados.

Desta forma, após debate, os **membros do Colegiado** sugerem a <u>emissão e encaminhamento de relatórios aos Juízos, com periodicidade mensal, pela **Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores do TJ-RJ (SGDAI)**, onde deverão constar</u>

os dados básicos dos processos que se encontram paralisados ou conclusos. **(Definição 01)**.

O Dr. **Rodrigo Moreira Alves**, Juiz Auxiliar da Presidência, assevera a importância da capacitação de servidores e avulta a necessidade de participação dos Chefes de Serventia em cursos de gestão processual, que envolvem os sistemas processuais.

A **Dra. Daniela Ferro Affonso,** Auxiliar da Presidência, endossa a sugestão apresentada, contudo, pondera que, para maior efetividade destes cursos, devem ocorrer de forma presencial e compulsória para os Chefes de Serventia.

Assim, os **membros do Colegiado** sugerem à Administração Superior a convocação compulsória dos Chefes de Serviço, para realização de cursos de capacitação para gestão processual dos sistemas utilizados pelo TJ-RJ.

Assim, a presente ata deverá ser autuada no Sistema SEI e o procedimento encaminhado ao Dr. **Rodrigo Moreira Alves**, para determinações cabíveis. **(Deliberação 01)**

O Dr. **Rodrigo Moreira Alves**, Juiz Auxiliar da Presidência, observa que, muitas vezes, quem está trabalhando diretamente na atividade processual não tem a percepção do impacto de suas ações na pontuação do TJRJ do prêmio. Neste sentido, sugere ao colegiado que estude a elaboração de uma espécie de *selo interno* entre a serventias, com mecanismos de estímulo para que as pessoas se interessem em participar.

A Sra. **Virna Amorim**, assessora da área de TIC, explicita que o Tribunal de Justiça de Roraima já adota este procedimento, com premiações às serventias que atingem, no final do ano, o objetivo estabelecido.

Neste sentido, delibera o **Colegiado** pela autuação da presente ata no Sistema SEI e encaminhamento do procedimento ao Laboratório de Inovação, recomendando estudo para criação de selo interno e eventual premiação, no caso de concessão, às serventias que atingirem as métricas estabelecidas pelo CNJ. **(Deliberação 02)**.

- Proposta de Metas Nacionais 2026:

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), tece breves considerações sobre a audiência pública realizada por plenário virtual, em cumprimento às diretrizes de gestão participativa do CNJ, para opinar sobre as metas propostas para o ano de 2026.

Assim, submete ao colegiado as propostas pertinentes ao GPJ, nos termos delineados por e-mail encaminhado em 02 de julho passado, **com aprovação unânime dos membros**. **(Definição 02)**.

- Assuntos Gerais:

O **Des. Luiz Roldão** repisa a importância do GPJ-TJRJ fornecer propostas que tenham condão de propiciar melhores performance e produtividade do TJ-RJ.

Desta forma ressalta, junto à Sra. **Michele Vieira** e ao Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, a importância da continuidade do mapeamento dos pontos importantes e críticos para biênio 2025/2026, para nova discussão pelo Colegiado. (**Deliberações 03 e 04**).

Após considerações finais, o **Presidente do GPJ-TJRJ** agenda reunião para o dia **02/09/2025**, às **15 horas**. (**Deliberação 05**). Nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às16h08.

LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO:33440
Assinado de forma digital por LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO:33440
Dados: 2025.07.14 10:49:28 -03'00'

Des. **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**
Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias GPJ-TJRJ

Definições Imediatas do GPJ-TJRJ	
1	A SGDAI deverá emitir e encaminhar relatórios mensais aos Juízos, onde deverão constar os dados básicos dos processos que se encontram paralisados ou conclusos;
2	Aprovadas a proposta de Metas Nacionais para o ano de 2026, no que concerne as atribuições do GPJ-TJRJ.

Deliberações		**Responsável**	**Prazo**
01	Autuar a presente ata e encaminhar ao Juiz Auxiliar da Presidência Rodrigo Moreira Alves, com a recomendação de convocação compulsória dos Chefes de Serviço para realização de cursos de capacitação para gestão processual dos sistemas utilizados pelo TJ-RJ;	SEAPE/DICOL	5 dias, após aprovação da ata
02	Autuar a presente ata e encaminhar ao Laboratório de Inovação solicitando estudos para criação de selo interno a ser concedido às Serventias, com previsão de eventual premiação àquelas que atingirem as métricas estabelecidas pelo CNJ;	SEAPE/DICOL	5 dias, após aprovação da ata
03	Mapear os aspectos importantes e críticos a serem discutidos pelo GPJ-TJRJ para o biênio 2025/2026, além de eventuais propostas e seus possíveis resultados.	DEGEP/SGGIC	Próxima Reunião
04	Mapear os aspectos importantes e críticos a serem discutidos pelo GPJ-TJRJ para o biênio 2025/2026, além de eventuais propostas e seus possíveis resultados.	SGDAI	Próxima Reunião
05	Encaminhar convite para a próxima reunião a ser realizada no **dia 02.09.2025, às 14h**.	SEAPE/DICOL	5 dias, após aprovação da ata